

MANUAL DO ALUNO

MOBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL



Reitor

Prof. Dr. Fabio Edir dos Santos Costa

Vice-Reitor

Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho

Assessoria de Relações Internacionais - ARELIN

Prof.^a Dra. Rosenery Loureiro Lourenço

Prof. Dr. Ruberval Maciel Franco

Apoio Administrativo

Dra. Maria Eugênia Petenuci

M^a. Nelagley Marques

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

Assessoria de Relações Internacionais

Rodovia Dourados/Itahum Km 12

Cidade Universitária de Dourados

79804-970 – Dourados/MS

Tel.: +55 (67) 3902 2376

APRESENTAÇÃO

O fenômeno atual da globalização tem promovido novas posturas com relação à construção do conhecimento e ao mundo do trabalho. Esta realidade vem sendo vivenciada tem exercido influência direta nas universidades em todo mundo e em especial no Brasil, onde a universidade vem se adaptando ao processo de internacionalização e a mobilidade recente.

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS não é diferente, tem promovido mecanismos que possam atender a internacionalização do ensino, extensão e das pesquisas. Neste caso, podemos destacar a ação da Assessoria de Relações Internacionais – ARELIN, que visa apoiar à cooperação técnica, científica e cultural no que se refere internacionalização e a mobilidades nacionais; promover o intercâmbio dos estudantes de graduação, pós-graduação, professores e técnicos; acolher alunos estrangeiros beneficiários dos acordos internacionais.

É nesta perspectiva que a Assessoria de Relações Internacionais promove, orienta e facilita a mobilidade internacional e nacional. Na experiência internacional, buscamos com as nossas parcerias (convênios) oferecer a comunidade acadêmica da UEMS inserir-se no mundo internacional para obter conhecimento como novas línguas, culturas diversificadas e diferentes formas de aprendizados, que contribui para o enriquecimento do conhecimento tanto para o meio profissional quanto pessoal do acadêmico.

O estudante selecionado para participar do programa de mobilidade tanto internacional ou nacional tem por responsabilidade de representar sua instituição, cidade e o seu país. Quando retornarem, o acadêmico que desfrutou de conhecimento mutuo poderá compartilhar experiências culturais e científicas adquirido com toda a comunidade acadêmica de sua instituição, estimulando que novos estudantes desejem participar da mobilidade internacional.

E, considerando a demanda de informações sobre os procedimentos para realização de intercâmbio, criamos este Manual de Orientação para Acadêmicos que pretendem realizar o processo de mobilidade.

Entendemos que realizar a mobilidade é uma oportunidade única e portanto gostaríamos que este processo ocorresse de forma tranquila sem que haja perdas e descartes. Pedimos que todos leiam com atenção todos os procedimentos necessários para que o período de mobilidade seja aproveitado ao máximo e, que quando retornarem a UEMS, cheios de novidades não precisem passar por transtornos burocráticos.

Leia atentamente, aproveite ao máximo esta oportunidade!

Equipe da ARELIN

INDÍCE

1. O QUE É MOBILIDADE?	5
1.1 Os tipos de intercâmbios.....	5
2. OPORTUNIDADES DE MOBILIDADE	6
3. COMO PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE MOBILIDADE?	6
3.1 Procedimento para acadêmicos de graduação e pós-graduação.....	6
3.2 Pré-requisitos:.....	6
3.3 Da escolha do programa de mobilidade.....	7
3.4 Dos trâmites internos.....	7
3.5 Do aproveitamento de estudos.....	7
4. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DURANTE O INTERCÂMBIO	8
5. MODELOS DE DOCUMENTOS	9
6. ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM INTERNACIONALIZAÇÃO	9
6.1 Obtenção de passaporte.....	9
6.2 Obtenção de visto.....	10
6.3 Seguro Saúde.....	10
6.4 Vacinação.....	11
6.5 Alojamento.....	11
6.6 Dinheiro.....	12
6.7 Passagens Aéreas.....	12
6.8 Bagagem.....	13
6.9 Recomendações para a Viagem.....	13
6.10 Chegada ao país de destino.....	14
6.11 A experiência internacional.....	14
7. DÚVIDAS FREQUENTES	15

1. O QUE É MOBILIDADE?

A Mobilidade Acadêmica é um programa que permite à comunidade acadêmica, ou seja, professores, pesquisadores, técnicos e alunos, realizar parte de suas atividades em outra instituição de ensino ou de pesquisa.

A mobilidade acadêmica é a oportunidade de vivenciar diferentes métodos pedagógicos e didáticos, conhecer diferenças e costumes regionais, participar de atividades estudantis complementares e adentrar em projetos de extensão e pesquisa em diferentes centros educacionais. Essas atividades são significativas para ampliar as dimensões de formação do estudante e colaborar para o desenvolvimento regional e nacional.

1.1 Os tipos de intercâmbios

São modalidades do Programa de Mobilidade:

I – Intercâmbio de ensino: É um tipo de mobilidade por meio da qual: a) alunos de graduação e pós-graduação realizam parte dos estudos em IES nacional ou internacional (graduação sanduíche, mestrado sanduíche, doutorado sanduíche) cursando disciplinas/créditos na IES de destino; b) docentes e técnico-administrativos realizam parte dos seus estudos em IES nacional ou internacional (mestrado sanduíche, doutorado sanduíche) ou realizam seus estudos integralmente em IES nacional ou internacional (mestrado pleno, doutorado pleno).

II – Intercâmbio de pesquisa: É um tipo de mobilidade por meio da qual alunos, docentes e técnico-administrativos complementam seus estudos por meio da realização de pesquisas científicas sob a orientação de um professor da universidade destino.

III – Intercâmbio de extensão: É um tipo de mobilidade por meio da qual alunos, docentes e técnico-administrativo realizam atividades de extensão em IES localizadas em outro país. Essas atividades de extensão devem estar vinculadas à um projeto de extensão cadastrado junto à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

IV – Intercâmbio de estágio: É um tipo de mobilidade por meio do qual alunos, docentes e técnicos realizam atividades de estágio acadêmico ou profissional em IES internacionais. No estágio acadêmico os alunos da UEMS realizam um período no exterior desenvolvendo atividades profissionalizantes/acadêmicas em organizações públicas ou privadas. Nos estágios Júnior e Sênior, docentes da UEMS realizam um período no exterior em atividades de pós-doutorado (Júnior) ou como professor visitante (Sênior) em IES.

V – Intercâmbio Short: É um tipo de modalidade por meio da qual alunos, docentes e técnicos realizam: Missão de trabalho no exterior (máximo 20 dias), capacitação em cursos de curta duração ou “summer/winter schools” (máximo 3 meses), visitas técnicas (máximo 7 dias).

2. OPORTUNIDADES DE MOBILIDADE

Existem diversas oportunidades de mobilidade oferecidas por diferentes agências de fomento, tais como: Fundação Carolina, ELAP (Emerging Leaders in the American Program), Fundação Botin, Santander, DAAD e entre muitas outras.

Todas essas oportunidades são, constantemente, divulgadas no site da Arelin. Para verificar essas oportunidades, acesse: <http://www.uems.br/arelin>.

3. COMO PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE MOBILIDADE?

A ARELIN/UEMS possui inúmeros convênios com Instituições Internacional e Redes Internacionais, visite página eletrônica (www.uems.com.br/internacional). Outra sugestão é conversar com estudantes que já participaram de intercâmbio na universidade de seu interesse.

3.1 Procedimento para acadêmicos de graduação e pós-graduação

Segundo a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.421, de 21 de maio de 2014, aos alunos de graduação e/ou pós-graduação, regularmente matriculados em qualquer curso oferecido pela UEMS, fica facultado realizar componentes curriculares (disciplinas e atividades complementares), atividades de pesquisa e/ou extensão em outras IES, conveniadas ou em programas de intercâmbio durante o período estipulado no plano de estudo.

3.2 Pré-requisitos:

Poderá participar da Mobilidade, o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- I – ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 90% (noventa por cento) da matriz curricular do seu curso da UEMS;
- II – ter média de aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis);
- III – proficiência de língua estrangeira caso exigida pela IES de destino;
- IV – cumprir requisitos presente em edital próprio ou complementar;
- V – atender a outros critérios estabelecidos pela IES de destino;
- VI – assinar requerimento de matrícula em Mobilidade após a aprovação de seu afastamento;

VII – ter anuência, por escrito, do Coordenador/Colegiado de curso da UEMS(modelo na página eletrônica da Assessoria de Relações Internacionais);

VIII – preencher formulário de candidatura e anexar os documentos necessários;

IX – arcar com todas as despesas pessoais e estudantis relativas ao processo de Mobilidade.

3.3 Da escolha do programa de mobilidade

Existem diversos programas de mobilidade de diferentes agências de fomento, cabendo ao acadêmico escolher o que mais lhe interessa e agrega conhecimento. Além disso, o acadêmico deve ler com atenção todo o edital e verificar se atende a todos os requisitos de elegibilidade. Após a escolha, sugerimos aos acadêmicos buscar orientação com o Coordenador do curso sobre as disciplinas a serem cursadas. O estudante em processo de mobilidade, internacional ou nacional, juntamente com sua Coordenação de Curso (graduação) ou orientador (pós-graduação) deverá elaborar um Plano de Estudos ou de trabalho para ser apresentado na Instituição acolhedora.

3.4 Dos trâmites internos

Passo a Passo:

- Recebeu o comunicado de aceite da agência de fomento, imprima o termo de compromisso ou aceite assine e encaminhe para ARELIN onde deve ser assinado pelo coordenador institucional em mobilidade da UEMS;
- Preencher os formulários disponíveis no site da Arelin: www.uems.br/arelin
- Os formulários I, II e III referem-se ao processo de trancamento temporário da matrícula, que deve ter a anuência do colegiado do curso e coordenador;
- Encaminhar os formulários e a cópia do seguro-saúde para a ARELIN;
- A ARELIN encaminha a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) a documentação para trancamento temporário;
- Após o retorno, o acadêmico deve procurar a Arelin para a rematrícula do mesmo no curso;
- Os pedidos de prorrogação da mobilidade devem ser também tem comunicado ao ARELIN, isso e para o controle do sistema matricula acadêmica.

Importante: Com estes procedimentos o acadêmico poderá realizar a mobilidade sem a necessidade de se preocupar com rematrículas e faltas.

3.5 Do aproveitamento de estudos

O aproveitamento das disciplinas cursadas na mobilidade, devem ser apresentar à coordenação de seu curso, juntamente com as ementas e carga horaria. Se a mesma estiver em língua estrangeira, é obrigação do aluno providenciar a tradução oficial. ou seja, juramentada. Em hipótese alguma será aceito traduções informais. Na página ARELIN, existe lista de tradutores oficiais do estado Mato Grosso do Sul.

Os documentos para aproveitamento devem conter o nome da disciplina, a ementa das disciplinas.

Importante: Após o retorno à IES de origem, o aluno em Mobilidade terá 10 (dez) dias úteis para renovar sua matrícula no respectivo curso de graduação e/ou pós-graduação, sob pena de configurar abandono de curso.

4. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DURANTE O INTERCAMBIO

Os estudantes devem respeitar as normas, os costumes e a legislação do país de destino, a começar pelo processo de aquisição do visto de estudante, que varia de país para país e pode mudar de acordo com a legislação e as normas vigentes em cada um. É importante, também, conhecer as normas de organização e funcionamento da instituição acolhedora cumprindo deveres inerentes à frequência e ao aproveitamento dos componentes curriculares em que se matricularem.

O aluno devera disponibilizar e manter atualizados seus endereços na ARELIN, e antes de retornar ao Brasil, não devera se esquecer de acertar as possíveis pendências que porventura tenham sido feitas no país de destino, como por exemplo, **fechamento de conta bancaria, devolução de livros em bibliotecas, cancelamento de telefones celulares, entre outros.** Além disso, outros compromissos devem ser cumpridos pelos estudantes selecionados:

- Comparecer, em data estipulada pela ARELIN, na reunião de preparação de documentos a serem encaminhados a instituição estrangeira e apresentá-los na ARELIN no prazo previsto;
- Cursar no período de intercambio as disciplinas previamente selecionadas em conjunto com o coordenador do curso e pré- aprovados pelo colegiado de curso;
- Retornar à UEMS e dar continuidade ao seu curso de graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercambio;
- Compartilhar as informações e experiências adquiridas durante o intercambio no exterior, junto aos futuros Intercambistas da UEMS, conforme solicitação da ARELIN e do colegiado do curso do estudante;
- Participar das atividades relativas ao acolhimento dos estudantes Intercambistas na UEMS, conforme solicitação do ARELIN;

- Preencher, ao final do intercambio, o relatório final de mobilidade, disponível na página da ARELIN.

Importante: Providenciar, junto à universidade acolhedora, as ementas e as notas das disciplinas cursadas e aprovadas, para efeito de equivalências curriculares quando do seu retorno.

5. MODELOS DE DOCUMENTOS

Os modelos de documentos, tais como: carta de recomendação, carta de motivação e termo de compromisso podem ser acessados no site da ARELIN, disponível em: <http://www.uems.br/arelin>

6. ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM INTERNACIONALIZAÇÃO

6.1 Obtenção de passaporte

Passaporte e documento obrigatório para quem pretende intercambio no exterior. Para obter passaporte siga os seguintes passos para retirar seu Passaporte:

1.	Verifique a <u>documentação necessária</u> . Atenção: Não há renovação nem prorrogação de passaporte, se o seu está com prazo de validade expirado ou prestes a expirar e você deseja obter um novo documento de viagem, serão exigidos TODOS os documentos originais relacionados e você deverá solicitar a emissão no próximo passo.
2.	Solicite a <u>emissão do passaporte</u> . Se tiver dúvidas sobre o preenchimento dos seus dados, ligue 194, ou <u>clique aqui</u> . Atenção: somente após a inclusão de seus dados será emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU.
3.	Pague a GRU, respeitando sua data de vencimento.
4.	Compareça ao posto do DPF munido da documentação original exigida (vide item 1), GRU paga e protocolo da solicitação. Não é necessário mais levar fotografia, que será coletada no momento do atendimento. Em algumas unidades do DPF é necessário o agendamento prévio. <u>Verifique aqui se você deve agendar o atendimento no posto escolhido</u> .
5.	<u>Consulte o andamento do seu pedido de passaporte</u> .
6.	O passaporte será entregue pessoalmente a seu titular, mediante apresentação de documento de identidade e assinatura de recibo. Busque seu passaporte nos horários e

locais indicados.

Importante: não é preciso usar outro documento no exterior, o que vale é o passaporte. Portanto, é necessário o que os intercambistas o tenham sempre em mãos. Em caso de perda ou roubo de documentos, basta ir à embaixada do Brasil no país em que estiverem.

6.2 Obtenção de visto

O **visto**, geralmente anexado ao **passaporte**, concede a seu portador a permissão legal de entrada em qualquer local estrangeiro durante um período determinado. Realizar atividades não legalizadas por ele figura caso de imigração ilegal, que implica na deportação do infrator até seu país natal. Para **tirar o visto**, agende uma entrevista na **embaixada** ou no **consulado** do país de destino.

Para saber quais países exigem visto, acesse:
<http://www.uems.br/arelin/menu/fcf73ba6b92cc291ad0b18e76b966051>

Cada país exige documentação específica, deste modo, acesse o site da embaixada do país de destino.

Importante: O passaporte e o visto garantem a entrada e a permanência do estudante no país de destino, portanto, toda a atenção para esse assunto se torna fundamental. O pedido e as despesas com passaporte e visto são de inteira responsabilidade do estudante selecionado para o intercâmbio.

6.3 Seguro Saúde

Antes de sair ou vir ao Brasil como intercambista, é **obrigatório** possuir um plano de Seguro de Saúde Internacional igual ao período em que permanecer no exterior ou no Brasil, é uma responsabilidade civil e de repatriamento, o que lhe dará tranquilidade no caso de uma emergência no exterior ou mesmo no Brasil.

O estudante pode escolher o seguro com diferentes prazos de validade e com diferentes coberturas, conforme melhor se adequar aos seus objetivos. Geralmente, o seguro de saúde pode ser **obtido em agências de viagens** e em bancos.

Importante: O sistema de saúde no exterior em sua maioria é do sistema privado e seu atendimento da população local. Portanto é melhor fazer o Seguro de Saúde Internacional, economia que não compensa.

Para a UEMS fazer o seguro é obrigatório.

6.4 Vacinação

A UEMS recomenda que todos os Intercambistas se vacinem antes de viajar, com as vacinas básicas, febre amarela (10 dias antes da Viagem) e hepatite C (três doses).

Alguns Países da América Latina, África e Ásia exigem o Certificado Internacional de vacinação e profilaxia (CIVP), documento que comprova a vacinação contra a febre amarela e/ou outras doenças. Para transformar a carteira de vacina em Carteira de vacinação Internacional, poderá ser feito nos aeroportos, com agendamento prévio e em horário comercial, ANVISA site: portal.anvisa.gov.br e no caso de Mato Grosso do Sul nas cidades de fronteiras (Corumbá e Ponta Porã). Para este processo, é preciso ter o número do lote da vacina tomada pelo estudante em seu cartão de vacinação nacional. Sem este número, a ANVISA não troca certificados e haverá a necessidade de tomar nova dose da vacina.

O estudante deve consultar os consulados ou as embaixadas sobre a necessidade de vacinas no país de destino, as quais devem ser tomadas nas unidades de saúde oficiais. No caso da vacina contra febre amarela, a mesma deve ser tomada com dez dias de antecedência do embarque.

Alguns países como Estados Unidos além das vacinações são exigidos exames de tuberculose e doenças de chagas e de sangue.

6.5 Alojamento

Algumas universidades conveniadas com a UEMS oferecem opções de alojamento, outras não. Dessa forma, o estudante deve procurar a melhor opção dentre as diferentes propostas existentes enviadas pelas instituições acolhedoras.

- **Residências estudantis:** quartos individuais, duplos ou triplos. Geralmente elas se situam no campus da universidade. É importante que os estudantes que optarem por este tipo de alojamento façam suas reservas e envie toda a documentação exigida pela universidade de destino com antecedência;
- **Albergues:** são albergues da juventude onde os custos diários da estadia são bem baixos. A maioria deles não permite estadia de longo prazo e os quartos são sempre coletivos (de 2 a 10 pessoas).
- **Casas de família:** quartos individuais, duplos ou triplos. Geralmente incluem refeições (café da manhã e jantar).

- **Flat** ou apartamento: o estudante deve procurar agências imobiliárias da cidade e visitar alguns flats ou apartamentos antes de se decidir. Observar o preço, a conservação do imóvel e sua localização.

6.6 Dinheiro

O estudante deve verificar a moeda do país de destino, podendo optar por viajar com:

- **Dinheiro:** se decidir por esta opção, o estudante deve guardá-lo em lugar seguro, nunca na mala que será despachada. Ao chegar ao país de destino, deve fazer a troca de uma pequena quantia do dinheiro no aeroporto para gastos emergenciais e verificar as melhores taxas de conversão em bancos e casas de câmbio da cidade, trocando dinheiro aos poucos.
- **Cheques viagem:** neste caso há mais segurança, pois os cheques de viagem possuem seguro contra roubo. Sua numeração deve ser anotada assim que forem adquiridos, pois se os mesmos forem roubados ou extraviados poderão ser solicitados novamente. Porém, eles têm o inconveniente de não serem aceitos ou trocados em qualquer lugar.
- **Cartão de crédito:** esta é uma opção garantida, pois internacionalmente são muitos usados. Deve ser escolhido um banco internacional para abrir uma conta antes de viajar, verificando com antecedência se o cartão escolhido tem validade internacional. Isso é importante, pois com este cartão o estudante pode sacar dinheiros em caixas eletrônicos e fazer pagamentos em cartão de crédito no exterior. Em alguns países há a exigências de abertura de conta-corrente em banco nacional após a chegada do estudante na cidade em que vai morar.

6.7 Passagens Aéreas

- A reserva da passagem aérea deve ser feita com antecedência para garantir lugar no voo.
- As condições oferecidas em cada agência, os benefícios e o preço devem ser analisadas com cautela;
- A compra da passagem aérea deve ser realizada somente após a obtenção do visto;
- Uma cópia da reserva da passagem deve ser solicitada. Todos os dados da viagem devem ser conferidos no bilhete aéreo (data, horário, cidade, aeroporto, conexões, trocas de aeroporto ou de companhia aérea, etc.).

6.8 Bagagem

- A bagagem deve conter somente o necessário;

- Os documentos importantes e os objetos de valor NUNCA devem ser colocados na bagagem que será despachada. Por outro lado, os objetos perfuram cortantes, entre outro listado pela ANAC, devem ser obrigatoriamente postos na bagagem a ser despachadas; nas malas devem ser colocados cadeados e etiquetadas com identificação (nome, endereço, telefone, e-mail, etc.);
- Na maioria dos voos internacionais, os limites de bagagem permitidos por passageiro é de 32 quilos, independentemente do número de malas, mas essa regra pode variar de acordo com a companhia aérea;
- Lembre-se que sua bagagem de mão não deve pesar mais de 5 kg e a soma do comprimento com a largura e altura não deve exceder 115 cm nos aviões maiores (como Boeing) e 95 cm nos aviões menores. Verifique e reconfirme as informações com a empresa responsável pelo seu transporte antes do embarque;
- Caso sua bagagem seja danificada, informar pessoalmente o ocorrido a companhia aérea antes de sair do aeroporto, no máximo até 24 horas depois de receber a bagagem, ou dentro de sete dias, nos itinerários internacionais;
- Se ao chegar ao país de destino você não conseguir localizar a sua bagagem despachada, devesse informar o fato ao representante de bagagem da companhia aérea antes de sair do aeroporto. Nesse momento, você receberá um código de reclamação de bagagem e um folheto explicando o processo de recuperação da bagagem extraviada.
- Não se esqueça de fornecer seu código de seis letras em todas as conversas referentes à bagagem.

6.9 Recomendações para a Viagem

- É importante que o estudante viaje alguns dias antes das atividades na universidade acolhedora para conhecer a cidade, se localizar e movimentar-se com mais segurança. Salientamos que, algumas embaixadas e consulados só permitem a ida do estudante uma semana antes do início de suas atividades acadêmicas;
- Para os voos internacionais, recomenda-se que o estudante com reserva confirmada compareça para embarque no CHECK-IN do aeroporto no mínimo com duas horas de antecedência do horário previsto para saída do voo.

6.10 Chegada ao país de destino

- O acadêmico/docente em mobilidade deve:

- Informar-se sobre a diferença de fuso horário entre seu país e o país de destino, assim como deve informar a sua família e aos amigos;
- Familiarizar-se com o local da residência, obtendo informações tais como: a localização do ponto de ônibus e do metro, da universidade, dos correios, dos supermercados, dos hospitais, das farmácias, das padarias, etc.;
- Dirigir-se ao departamento de relações internacionais da instituição acolhedora a fim de obter informações importantes e informar-lhe sobre a sua chegada.

6.11 A experiência internacional

Aprender a conviver com as diferenças é muito importante e faz parte do crescimento pessoal. Um bom relacionamento com as pessoas com as quais convive é essencial. Assim, enumeramos alguns itens imprescindíveis para uma boa estadia em um país estrangeiro, são eles:

- O cotidiano dos nativos deve ser observado (comportamento, reações, atitudes, etc.) para melhor compreensão do meio e para uma adaptação mais rápida;
- É necessária utilizar somente língua oficial do país e fazer o maior número de amizades possível em sua moradia e na universidade, tentando conhecer diferentes pontos de vista;
- Evitar comentários e piadas que possam denegrir a imagem do país onde você está morando ou das outras pessoas que nele nasceram;
- Não falar em língua portuguesa com brasileiros, principalmente, na presença de estrangeiros, pois essa atitude é ofensiva, significa excluir os demais acompanhantes da conversa. Um dos objetivos do Intercambista é o aprimoramento da língua do país de destino;
- Cumprimentar as pessoas com “bom dia” e “boa tarde” na língua do país. Em vários países, dirigir-se a uma pessoa diretamente com uma pergunta, sem antes cumprimentá-la, é considerado falta de educação. Sempre usar o registro formal da língua em um primeiro contato com alguém. O registro informal só será usado se a pessoa com quem você estiver falando autorizar o seu uso com ela;
- Agradecer na língua do país sempre que alguém lhe fizer um favor ou for gentil com você. A expressão “obrigada (a)” na língua do país é de valor precioso e ajuda a tornar o relacionamento bem mais agradável;

- Não discutir questões religiosas, políticas, ideológicas gratuitamente. Se for realmente necessário, colocar suas opiniões com extremo cuidado e respeito com a relação as praticas religiosas, políticas e ideológicas dos ouvintes;
- Ser pontual, nunca chegar atrasado (a) as aulas;
- Pedir explicações sempre que não souber algo. Se for preciso, utilizar gestos para se expressar;
- Nunca sair de casa sem ter em mão o endereço e o telefone do lugar onde esta morando.

7. DÚVIDAS FREQUENTES

7.1 Posso me candidatar para mais de um edital de seleção para a mobilidade internacional?

ARELIN: Sim.

7.2 Se me candidatar para países de língua diferentes, preciso fazer prova de idioma para todas elas?

ARELIN: Sim, se o estudante seleciona França, Itália e Espanha, por exemplo, será necessário fazer as provas de francês, italiano e espanhol.

7.3 Posso ficar mais de um ano participando do programa de mobilidade internacional?

ARELIN: Não, de acordo com as normas da ARELIN, o prazo máximo permitido ao estudante que está em mobilidade internacional na UEMS é de um ano, com Exceção do programa de duplo diploma e outros casos excepcionais que deverão ser analisados individualmente.

7.4 É possível ir para o exterior bem antes do início das aulas na universidade acolhedora?

ARELIN: Geralmente recomendamos ao estudante que chegue ao país de destino uma semana antes do início do semestre letivo para se organizar e se familiarizar. Contudo, ir com uma antecedência maior dependerá do prazo do visto concedido pelo consulado.

7.5 Quando acontece o processo seletivo para mobilidade internacional?

ARELIN: O processo seletivo para as oportunidades de mobilidade acontecem ao logo de todo o ano letivo. As oportunidades variam para cada agência de fomento, assim é importante estar sempre atento ao site da ARELIN, pois é nele que divulgamos várias oportunidades de mobilidade internacional que surgem ao longo do ano. O processo seletivo vai variar de acordo com a agência de fomento, assim como os critérios de elegibilidade e os documentos necessários.

7.6 A universidade que pretendo estudar no exterior não é gratuita. Preciso pagar mensalidade?

ARELIN: A maioria das universidades com as quais a UEMS mantém acordos de cooperação bilateral não cobra mensalidade de nossos estudantes. Isto significa que os estudantes da UEMS, uma vez aprovado pela instituição acolhedora, não terá que pagar por seus estudos. Contudo, vale ressaltar que o estudante continua responsável por financiar os seus próprios gastos com: passagem aérea, seguro-saúde, alimentação, alojamento, visto e demais gastos pessoais.

7.7 O que é o plano de estudos? Como elaborá-lo?

ARELIN: O plano de estudos consiste em quadro, elaborado juntamente com o coordenador do curso, no qual estão relacionadas as matérias (com a carga horaria, os créditos e o código das disciplinas) que o estudante deseja cursar na universidade de destino. Recomenda-se a participação do coordenador nesta etapa para auxiliar o estudante a selecionar as disciplinas que serão equivalentes com aquelas que deixará de cursar na UEMS. Normalmente, a grade curricular das disciplinas esta disponibilizada no site da universidade acolhedora ou pode ser solicitada, pelo próprio estudante via e-mail, à instituição acolhedora.

A equivalência não é sempre necessária, é possível cursar disciplinas complementares, não existentes no curso da universidade de origem, apenas como enriquecimento curricular. Muitas vezes, ao chegar à universidade de destino, algumas alterações são necessárias no plano de estudos original, pois poderá ocorrer de duas ou mais disciplinas escolhidas serem oferecidas no mesmo horário, impossibilitando o estudante de cursá-las.

7.8 O que é uma carta de motivação? O que deve conter?

ARELIN: Na carta de motivação, que é um dos documentos que deve ser enviado para a candidatura, o estudante deve se apresentar, dizer o porquê da escolha da universidade e descrever como a experiência do intercambio acrescentará em sua formação acadêmica. Além disso, deve enfatizar o conhecimento na língua estrangeira e todas as qualidades que possui, procurando sempre ser conciso (não exceder mais que uma página) e abordar as questões realmente essenciais.

7.9 O que é uma carta de recomendação? O que deve conter? Para quem solicito?

ARELIN: A carta de recomendação é um documento que apenas algumas universidades a exigem, portanto, antes de providenciá-la, é necessário consultar se ela é exigida pela universidade

escolhida. Quem redige esta carta é um professor ou o coordenador do seu curso. Ela deve conter a breve apresentação do estudante, as qualidades e seu desempenho acadêmico. A recomendação é uma justificativa para o estudante ser aceito pela universidade de acolhimento.

7.10 Recebi a minha carta de aceite e agora preciso tirar visto. O que devo fazer? O ARELIN pode me ajudar? E as despesas com a obtenção do visto?

ARELIN: Disponibilizamos, em nossa página na internet, orientações especificadas por países sobre a obtenção do visto. Portanto, orientamos o estudante que leia essas dicas e, em caso de dúvidas, nos procure pessoalmente. Além disto, salientamos que uma das maneiras de se obter informações confiáveis e diretas sobre os vistos é entrando em contato com o consulado do país para o qual viajará. Ressaltamos que é de inteira responsabilidade do estudante cuidar dos trâmites para obtenção de seu visto, incluindo as despesas com as taxas de visto e de passaporte, bem como as despesas de viagem.